



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 61, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Revogar as portarias que designaram o Colegiado do Curso de Engenharia Química, grau bacharelado da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo eletrônico nº 23422.005225/2018-02, RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 023/2018/PROGRAD de 19/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 343 de 20/04/2018, a Portaria nº 058/2019/PROGRAD de 14/10/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 489 de 16/10/2019, a Portaria nº 066/2019/PROGRAD de 13/11/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 498 de 20/11/2019, e a Portaria nº 028/2020/PROGRAD de 31/07/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 66 de 05/08/2020 que designaram o Colegiado do Curso de Engenharia Química, grau bacharelado da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PABLO HENRIQUE NUNES

Portaria nº 61/2021/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 113, de 15 de Outubro de 2021.